



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	153/2008 – Reautuado em 11/12/12
INTERESSADA	UNESP / Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do <i>Campus</i> de Jaboticabal
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas
RELATORA	Cons ^a Maria Cristina Barbosa Storopoli
PARECER CEE	Nº 237/2013 CES “D” Aprovado em 26/6/2013 Comunicado ao Pleno em 03/7/2013

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Pró-Reitora da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – UNESP, por meio do ofício datado de 05 de dezembro de 2012, solicita a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do *Campus* de Jaboticabal, e encaminha documentação que cumpre a Deliberação CEE nº 99/2010.

O Processo, em tela, prevê renovação do reconhecimento também da modalidade licenciatura. Entretanto, seguindo a Portaria CEE/GP nº 635/2012, que renovou o reconhecimento da Licenciatura em Ciências Biológicas por ter obtido conceito igual ou superior a 4 no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE de 2011, este Relatório fará referência apenas à modalidade Bacharelado.

1.2 APRECIÇÃO

O responsável pelo Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas é o Prof. João Martins Pizauro Junior, Doutor em Ciências Biológicas pela Universidade de São Paulo – USP.

O Curso tem funcionamento no período noturno de segunda a sexta-feira, das 19h às 23h25, e aos sábados, das 8h às 12h25; tem 40 vagas anuais, com período mínimo de integralização de 8 semestres e máximo de 14 semestres. A carga horária total do Curso é de 3.345 horas.

A infraestrutura à disposição do Curso compreende 30 salas de aula, 2 laboratórios de Informática e 13 laboratórios específicos do Curso de Ciências Biológicas, além das áreas destinadas à convivência e ao trabalho administrativo.

A biblioteca, de livre acesso ao acervo, mantém 25.897 títulos e 144.605 volumes específicos para o Curso de Ciências Biológicas, além de 1.698 títulos de periódicos da área e outras publicações científicas.

O corpo docente é composto por 67 professores, sendo 66 doutores e 1 mestre. Desses, 33 possuem titulação em nível de pós-doutorado.

A demanda pelo Curso, embora alta, vem apresentando queda. Em 2012, o Curso teve a relação de 5,1 candidatos por vaga.

A estrutura curricular do Curso obedece à Resolução CNE/CES 2/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e duração dos cursos de graduação, e à Resolução CNE/CES 3/2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.

O Curso recebeu visita dos Avaliadores Profs. Drs. Daniel Manzoni de Almeida e Diego Demarco em 15 de abril de 2013 e, em Relatório circunstanciado, tecem Parecer favorável à renovação do reconhecimento.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, oferecido pela Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do *Campus* de Jaboticabal, da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – UNESP, pelo prazo de cinco anos.

A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 18 de junho de 2013.

a) Cons^a Maria Cristina Barbosa Storopoli
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Angelo Luiz Cortelazzo, Décio Lencioni Machado, João Cardoso Palma Filho, João Grandino Rodas, Marcos Antonio Monteiro, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Milton Linhares e Roque Theóphilo Júnior.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 26 de junho de 2013.

a) Cons. Angelo Luiz Cortelazzo
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 03 de julho de 2013.

Cons. João Cardoso Palma Filho
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PARECER CEE Nº 237/13 – Publicado no DOE em 04/7/2013 - Seção I - Páginas 51/52

Res SEE de 04/7/13, public. em 05/7/13 - Seção I - Página 20

Portaria CEE GP nº 274/13, public. em 11/7/13 - Seção I - Página 33